



MARINHA DO BRASIL
BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DA ILHA DAS FLORES

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 170/2023
(Processo Administrativo nº 63344.001924/2023-57)

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para inscrição de militares em Cursos inferiores a 16 semanas em instituições civis no país para 2023, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. _ conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CNAE	CATSER	UF	LOTE MÍNIMO	QTD MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Curso de Análise e Gestão de Riscos Escola Superior de Segurança (EAD) - EVT 54 da Portaria no 4/2022 da DensM.	85.99-6-04	15431	UN	01	01	R\$ 520,00	R\$ 520,00
2	Curso de Análise e Gestão de Riscos Escola Superior de Segurança (EAD) - EVT 57 da Portaria no 4/2022 da DensM.	85.99-6-04	15431	UN	01	01	R\$ 520,00	R\$ 520,00
3	Curso de Mecânico de Motobombas (Presencial) - EVT 71 da Portaria no 4/2022 da DensM.	85.99-6-04	15431	UN	01	01	R\$ 480,00	R\$ 480,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO DIRETA								R\$ 1.520,00

2. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. Justifica-se a necessidade das inscrições de militares para participarem dos cursos do Programa de Cursos e Estágios em Estabelecimentos e Instituições Civis no País para o ano de 2023, com duração inferior a dezesseis semanas, em cumprimento à Portaria nº 04 da Diretoria de Ensino da Marinha, visando o aprimoramento técnico profissional da tripulação deste Batalhão.

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

3.1. A razão da escolha dos fornecedores F Caruso Ensino e Treinamentos EIRELI, inscrita no CNPJ 023.841.719/0001-50 e Casa Iguassuana Comercio de Máquinas e Equipamentos Eireli, inscrita no CNPJ 31.466.591/0001-10, justifica-se porque são compatíveis com ramo dos objetos demandados e não apresentam diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta

vinculada apenas à verificação do critério do menor preço, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. O preço proposto pelos fornecedores F Caruso Ensino e Treinamentos EIRELI, inscrita no CNPJ 023.841.719/0001-50 e Casa Iguassuana Comércio de Máquinas e Equipamentos Eireli, inscrita no CNPJ 31.466.591/0001-10, são pertinentes e encontram-se justificados nos autos do processo por estar compreendidos dentro do limite do valor estimado, priorizando os menores valores da Pesquisa de Preços, e o adjudicando para a contratação, atendendo à habilitação jurídica, qualificação técnica, regularidade fiscal, social e trabalhista e qualificação econômica-financeira, de acordo com o que reza o Art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

5. RAZÃO DA NÃO UTILIZAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA

5.1. Não haverá utilização do processo de Dispensa Eletrônica, pela razão abaixo justificada:

5.1.1 – O curso consta na portaria nº 04 da Diretoria de Ensino da Marinha, o anexo I desta portaria prevê a data e início do curso.

6. RECURSO:

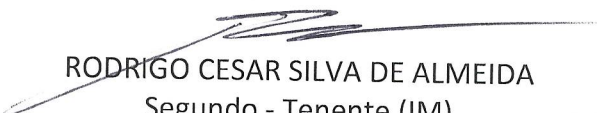
6.1. Os custos envolvidos serão cobertos com recursos do Plano de Ação 2023, ND339039__, Gestão 795380, PTRES 174674 e Ação Interna S456040.01.13.

7. ENQUADRAMENTO LEGAL

7.1. A presente contratação, por meio de dispensa de licitação, enquadra-se no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, e na hipótese do parágrafo único, inciso III, do Art. 22 e em seu caput, conforme Instrução Normativa nº 67, de 08 de julho de 2021, portanto dispensável a licitação.

MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO: Diante de todo exposto, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, declara-se a contratação direta por dispensa de licitação com os fornecedores F Caruso Ensino e Treinamentos EIRELI, inscrita no CNPJ 023.841.719/0001-50 e Casa Iguassuana Comercio de Máquinas e Equipamentos Eireli, inscrita no CNPJ 31.466.591/0001-10, no aporte de R\$ 1.520,00 (Mil, quinhentos e vinte reais), sendo R\$ 1.040,00 (hum mil e quarenta reais) para a primeira empresa citada e R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) para a segunda empresa citada, para contratação de empresa especializada no serviço de Inscrição de militares em Cursos inferiores a 16 semanas em instituições civis no país para 2023, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

São Gonçalo, RJ, em 31 de Julho de 2023.


RODRIGO CESAR SILVA DE ALMEIDA
Segundo - Tenente (IM)
Encarregado da Divisão de Obtenção

ATO DE APROVAÇÃO: Aprovo o Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação nº 170/2023, processo nº 63344.001924/2023-57, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no serviço de Inscrição de militares em Cursos inferiores a 16 semanas em instituições civis no país para 2023, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

São Gonçalo, RJ, em ____ de _____ de 2023.

RENATO OLIVEIRA DA SILVA
Capitão de Fragata (FN)
Ordenador de Despesa